



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº103/2016

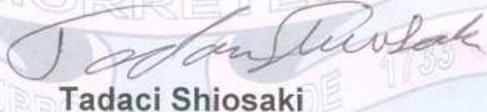
O Vereador Tadaci Shiosaki, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores, para que na forma regimental, encaminhe-se a seguinte Indicação:

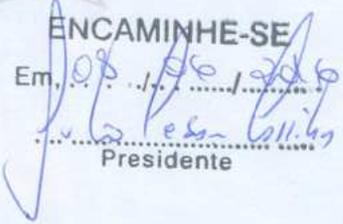
Sugere ao Executivo Municipal, que interceda junto ao DER e à concessionária ECOVIA, para estudarem a possibilidade de implantação de cobertura de ponto de ônibus na entrada da estrada da prainha, ao lado da Ponte do Rio Nhundiaquara no Porto de Cima.

### JUSTIFICATIVA

A necessidade de ponto de ônibus nesse perímetro se justifica pelo grande fluxo de pessoas que utilizam este meio de transporte e, além disso, é necessário dotar os pontos de ônibus com cobertura para proteção contra o sol e chuva.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

  
Tadaci Shiosaki  
Vereador

ENCAMINHE-SE  
Em 08 de Junho de 2016  
  
Presidente

0390.0000120/2016  
Tadaci Shiosaki  
Proposta Indicação  
07/06/2016 10:41:01  
90EM9P77400

Rua Conselheiro Sinimbú, 50  
Fone/Fax: (41) 3462-1386  
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná  
www.morretes.pr.leg.br  
camara@morretes.pr.leg.br